



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3844/2014

Ementa

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 3829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, PARA CONSTRUÇÃO DA UPA 24 HORAS

Data da Norma

31/01/2014

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 11/2014](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 3.844 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.104/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), destinado a construção da UPA 24 Horas, com a seguinte classificação:

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.1406.0000 – UPA 24 Horas

4.4.90.51.00-05.300.028– Obras e Instalações.....R\$ 2.200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei, será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com o Ministério da Saúde na quantia de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 31 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

